



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

LEI n.º 819 de 22 Janeiro de 2025

A Lei Municipal n.º 819, de 22 de janeiro de 2025, publicado na edição 1560, de 22 de janeiro de 2025, no Órgão Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Lei n.º 819/2025.

LEIA-SE:
Lei n.º 824/2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 17 de março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

DECRETO Nº. 1.815/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO E POSSE DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR WILSON AKIO ABE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o disposto na Ata 013/2024 de reunião realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quarto Centenário/PR e Ofício 003/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da programação das férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2025 estabelecidas na ATA 013/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quarto Centenário, fica empossada a partir do dia 03 de março de 2025 a senhora MARLI CONCEIÇÃO ALBORGUETI ANDRADE para exercer a função de Conselheira Tutelar, de forma interina.

Art. 2º A conselheira nomeada no artigo 1º deste Decreto ficará no exercício interino do cargo de Conselheira Tutelar até o dia 30 de julho de 2025, onde com o retorno do último conselheiro das férias a mesma retornará à condição de suplente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”,
Em 17 de março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 073/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	800,00
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 074/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	700,00
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 075/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANGELA FERREIRA TUNIN	FOZ DO IGUAÇU- PR	19/03/2025	20/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DE EVENTO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS NCPM 2025	“I”	500,00
ANGELA FERREIRA TUNIN	FOZ DO IGUAÇU- PR	19/03/2025	20/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DE EVENTO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS NCPM 2025	“I”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 076/2025 - GM

“Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais de Valor Superior ao limite estabelecido no art. 75 desta Lei 14.133/21.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 131, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

I - Designar, sem ônus para os cofres públicos, Comissão Permanente para Recebimento de Materiais de Valor Superior ao limite estabelecido no art. 75 desta Lei 14.133/21.

II - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Nome	CPF
ADEMIR RAMOS DOS SANTOS	847.XXX.669-72
GUILHERME MENDES DE SOUZA	088.XXX.919-74
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	095.XXX.659-83

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253/2023-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 17 de março de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 28/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDA REBERTI DALACQUA	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DE MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“I”	500,00
APARECIDA REBERTI DALACQUA	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DE MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“R”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de março de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 29/2025 – SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OFÉLIA RAMOS GONÇALVES	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	PATICIPAR DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“I”	500,00
OFÉLIA RAMOS GONÇALVES	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	PATICIPAR DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“R”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de março de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 30/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“I”	500,00
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇÚ	19/03/2025	20/03/2025	01	TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DE SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	“R”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 07 de março de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 074/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	18/03/2025	31/03/2025	07	420,00	TABELA II ALÍNEA “B”	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 075/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	17/03/2025	31/03/2025	04	240,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Março de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

PORTARIA Nº 014/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	800,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	17/03/2025	18/03/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL (MENSAL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **21/03/2025, ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 17 de março de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA E BRIGADISTA CIVIL" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 17/03/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de março de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO (COM SERVIÇO DE OPERADOR), A SEREM UTILIZADOS EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME RIDER TÉCNICO FORNECIDO PELOS ARTISTAS CONTRATADOS.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 18/03/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 17 de março de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2025

Processo nº 11/2025

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ROLO AUTOMATIZADA EM AÇO GALVANIZADO SENDO NO MÍNIMO CHAPA BITOLA 22 COM AS DIMENSÕES 460 CM. DE COMPRIMENTO POR 260 CM. DE ALTURA.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraqcadm@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 21 de março de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 17 de março de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1594

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino